

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO PREFEITO

Lei n. º 689/98

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

- Art. 1.º Fica denominada de Rua Vereadora JOSEFA FAUSTO, a atual Rua Projetada, localizada no Conjunto Tambay.
- Art. 2.º Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 11 de Fevereiro de 1998

Dr. Expedito Pereira Prefeito Constitucional